

ATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1000641-40.2024.8.11.0036, em trâmite na Vara Única de Guiratinga-MT, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.02492 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, com fundamento no artigo art. 33, § 3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, combinado com o art. 16, § 2º, da Lei 8.213/1991 e art. 23, § 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12/11/2019; e o art. 140-C, da Constituição do Estado de Mato Grosso, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, de 21/08/2020, e ainda, nos termos da Súmula n.º 340 do Superior Tribunal de Justiça, resolve conceder pensão, a partir de 20/06/2020, em caráter temporário, ao menor sob guarda, JOÃO PEDRO BALBINO MACHADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 32***97-7 SESP/MT e do CPF 071.***-90, até a data de 26.08.2029, representado por sua genitora, Sra. POLIANA BALBINO GUIMARÃES, RG nº 20***87-8 SESP/MT e CPF nº 030.***-60, em razão do falecimento da ex-servidora MARIA AUXILIADORA BALBINO GUIMARÃES, RG nº 03***82-3 SSP/MT, CPF nº 146.***-53, matrícula funcional nº 15671, ocorrido em 20.06.2020, aposentada no cargo de PROFESSOR EDUC BÁSICA, Classe "C", Nível "008", da Secretaria de Estado de Educação, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eb78c0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar